



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 028/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 019/2012, na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2012-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de um veículo 0 (zero) km para a Assistência Social desta municipalidade. **Conforme Especificações do Edital**, adjudicado à empresa:

- VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9445</u>
Data, <u>03</u> / <u>07</u> / <u>2012</u>
O. ELABORADOR

Paço Municipal, 03 de Abril de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal